



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br  
Praça dos Três Poderes

## TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2024

O **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, doravante denominado **DOADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **Eduardo Silva Toledo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso X, alínea "x", do Regulamento da Secretaria, de fevereiro de 2024, e o **Conselho Nacional de Justiça**, doravante, denominado **DONATÁRIO**, situado na SAF SUL, Quadra 2, Lotes 5/6, Brasília - Distrito Federal, CEP 70.070-600, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **Johaness Eck**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o inciso IV do art. 20 e seu § 4º, da Instrução Normativa - STF nº 163, de 21 de outubro de 2013, e com o constante no Processo STF/SEI nº 005687/2024, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo a doação dos bens especificados no Anexo I deste instrumento.

#### DA TRANSFERÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total dos bens de que trata este Termo está consignado no Anexo I acostado a este documento.

#### DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

**CLÁUSULA QUARTA** - O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, mediante Evento Próprio, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável, bem como encaminhar documento comprobatório da incorporação dos bens e da correspondente escrituração.

**CLÁUSULA QUINTA** - O **DONATÁRIO** procederá à retirada dos bens das dependências do **DOADOR** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, sob pena de perda dos direitos sobre os bens doados.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF,

de

de 2024.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

**Eduardo Silva Toledo**  
Diretor-Geral  
Supremo Tribunal Federal

**Johanness Eck**  
Diretor-Geral  
Conselho Nacional de Justiça

Listagem – Lote de Doação – Conselho Nacional de Justiça – Anexo I – 2605424.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes, ASSESSOR-CHEFE**, em 01/07/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 02/07/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva Toledo, DIRETOR-GERAL**, em 02/07/2024, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2605380** e o código CRC **5A85D684**.